



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Ofício nº 242/2025 - CME

Brasília, 20 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência gestões no sentido de que se adotem as providências legais cabíveis, nos termos do art. 71, inciso IV da Constituição Federal, combinado com o art. 24, inciso X, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a fim de apurar indícios de abusos regulatórios, omissões administrativas, fragilidades de governança, distorções concorrenciais e potenciais prejuízos ao erário e à coletividade, decorrentes do atual modelo de estruturação, implementação e operação do Programa Nacional de Biocombustíveis – RenovaBio.

Tal solicitação decorre de aprovação por esta Comissão, em reunião deliberativa extraordinária realizada em 20 de agosto de 2025, do Requerimento nº 91/2025 de autoria do Deputado Tião Medeiros (cópia em anexo).

Atenciosamente,


Deputado DIEGO ANDRADE
Presidente

Ao Exmo Sr
Ministro VITAL DO RÊGO
Presidente do Tribunal de Contas da União – TCU